PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 7809-A/2015

Nos termos e para os efeitos do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, bem como da cláusula 18.ª Acordo Coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego,* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, publicita-se, em anexo, a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para o preenchimento de 38 postos de trabalho para a categoria de assistente da área de Medicina Interna da carreira especial médica ou da carreira médica dos serviços e estabelecimentos de saúde integrados no Serviço Nacional de Saúde publicado através do aviso n.º 6515-A/2015, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho (Referência B).

Mais se informa que os candidatos excluídos dispõem de um prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, para, querendo, e por escrito, alegarem o que tiverem por conveniente em sede da audiência dos interessados, nos termos e ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo.

13 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Santos Ivo*.

ANEXO

Candidatos admitidos (ordenação alfabética):

1 — Alexandre Silva Carvalho;
2 — Ana Carolina Pombinho de Araújo;
3 — Ana Isabel Bento Ferreira Leite;
4 — Ana Rita Ferreira Alves;
5 — Ana Rita Marques Afonso;
6 — Ana Sofia Baptista Duque;
7 — Ana Sofia Branco Madeira;
8 — Ana Sofia Valente Machado de Gouveia Teixeira;
9 — Carla Maria Monteiro Neves Martinho do Rosário;
10 — Cristina Maria Fonseca de Macedo Sousa;
11 — Cristina Teixeira Pinto Henriques da Silva;
12 — Daniela Alexandra Franco Marado;
13 — Filipa Costa de Mendonça Almeida;
14 — Filipe Gonçalo Leitão Marques Vilão;
15 — Iana Vladímirovna Klikó;
16 — Isabel Maria Teixeira Militão;
17 — Isabel Patrícia da Rocha Amorim Ferreira;
18 — Jandira Helena Fernandes Lima;
19 — Joana Cristina de Oliveira Carneiro;
20 — Joana Maria Rosa Pimenta Jardim Ferreira;
21 — Lénea Maria Martins Porto;
22 — Leonor Aleluia Nunes da Costa;
23 — Luís Filipe Linhares dos Santos;
24 — Margarida Isabel Bregieiro Eulálio;
25 — Maria Carmen Alonso Calvo;
26 — Maria de Lurdes Martins Malva Correia;
27 — Maria Eugénia da Mota Carreira Germano;
28 — Maria Joana Henriques Goulão;
29 — Maria Lígia Esteves de Macedo Peixoto;
30 — Maria Nelson Abreu Castro Neves;
31 — Marta Costa Gonçalves;
32 — Nuno Jorge Silva Ferreira;
33 — Nuno Marinho Gomes dos Reis e Sá;
34 — Nuno Miguel Boura Jacinto;
35 — Nuno Miguel Pires Jesus Pereira;
36 — Patrícia Alexandra Vila Nova Alves;
37 — Paula Ferreira Manuel;
38 — Paulo Manuel da Graça Ferreira;
39 — Pedro Nuno Caiano Gil;
40 — Sandra Margarida da Costa Simões;
41 — Sara Manso Ventura;
42 — Sofia Olívia Fontes de Pinho Ribeiro;
43 — Sofia Sapeta Pires Dias;
44 — Susana Mendes Fernandes;
45 — Vera Lúcia Casqueiro Romão.

Candidatos excluídos (ordenação alfabética):

1 — Luis Manuel Barrena Santana, alínea *a*).

Legenda: alínea *a*) Não apresentação de documento comprovativo da posse do grau de especialista de Medicina Interna, bem como do documento comprovativo de inscrição no Colégio de Especialidade de Medicina Interna, da Ordem dos Médicos.

208794141

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7802-A/2015

1. Nos termos dos artigos 46.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugados com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2015, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, N.º 118, de 19 de junho, subdelego no Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, João Casanova de Almeida, a competência que me foi delegada para praticar todos os atos a adotar no âmbito dos contratos de associação referidos no n.º 1 da mencionada resolução.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de julho de 2015. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

208795851

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7802-B/2015

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, aplicável aos órgãos dos institutos públicos, por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o ora designado;

Determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, designo Ana Clara de Sousa Birrento Matos Silva, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto da Se-